

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 280 de 13 de Maio de 2024

DATA: 13/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 13/05/2024

IP com n°: 192.168.100.40

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=317



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 009/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
009/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão **JOÃO DA MOTA MARTINS**, ocorrido no dia 12 de maio de 2024, cidadão nunesfreirense, residente no Povoado Portão.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada.

CONSIDERANDO que sua partida causou uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, no dia 13 (treze) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOÃO DA MOTA MARTINS**.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 13 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 13 (TREZE) DE MAIO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

